



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº032/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 686/2009, que nomeou **Emílio Jorge Ferreira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Municipais de Nova Brasília, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1089635

Portaria Nº135/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1210/2009, que nomeou **Geovane Gomes Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretor da E.M. Conselheiro Josino, Classificação "C" Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1089636

Portaria Nº136/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1510/2009, que nomeou **Taynara Alves Pereira Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da C.E. Wilson Amaro de Freitas, Classificação "C" Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1089908

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

16134/09 Edalma Ferreira Paes
00030/10 Erika Coelho de Matos - FGSV
00257/10 Claudiana Chagas de Souza
01027/10 Alexandre Barreto do Motta
01270/10 Mariana Ribeiro Rodrigues
01572/10 Maria Rita Gomes Barreto
01603/10 Ademir Leonardo do Amaral
01605/10 Ereides Mendes Ferreira
01688/10 José Geraldo do Espírito Santo Silva
02052/10 Luiz Fernando Bulhos dos Santos Carvalho
02064/10 Guiomar Tripari de Souza
02436/10 Joceli Ferreira dos Santos & Carlos Magno da Silva Santos
02758/10 Débora Fortunato Pessanha
03317/10 Arlete Cordeiro dos Santos
03335/10 Marinete Tavares Bessa & Irmões
03348/10 Vanda Pereira Francisco
03420/10 Amaro Freitas Rangel
03471/10 João Carlos de Souza
03736/10 Carlos Wagner Alves dos Santos
04476/10 Cátia Martins da Silva
05203/10 Lidiana Alves Rodrigues Gonçalves
05313/10 Inácia Cristina Linhares Ferreira
05697/10 Lúcia Ferreira dos Santos
006258/10 Tereza Rosemary P. da S. França
06262/10 Valdir Gonçalves
06680/10 Cláudia Márcia de Souza Borges
06800/10 Nilton Barros Souza
07055/10 Marilda Gomes Rangel Dias
07342/10 Critiane Beraldi da Silva
07810/10 Juliana Castro Valentim
08047/10 Gilcêa Borges Arêas de Siqueira
08165/10 Maria José da Costa Borges
08334/10 Genilda da Silva
08359/10 Marcelle Maciel Tavares dos Santos
08360/10 Vilma Teixeira Batista Azevedo
24877/10 Rita Vicente Pessanha - Sec. de Finanças
24897/10 Maria das Graças Gomes do Nascimento - Sec. de Finanças
24988/10 Arides Francisco de Souza - Sec. de Finanças
25131/10 Francisco José Barbosa Neto - Sec. de Finanças
25182/10 Emilson Rodrigues Baltaron - Sec. de Finanças
25237/10 Maurício dos Santos Pedrosa - Sec. de Finanças
25255/10 José Amaro Alves de Almeida - Sec. de Finanças
00003/11 Danielle Pereira da Silva Bila
00007/11 Luciene Pessanha Moura
00014/11 Manuela dos Santos Mesquita
00015/11 Rodrigo Pereira Neves
00024/11 Maria Luisa Ramos de Castro
00030/11 Kátia Batista Crespo
00049/11 Cremilda Pessanha
00068/11 João Carlos Tinoco Rogério
00085/11 Sérgio Uebe Mansur e Ronaldo Uebe Mansur
00099/11 Cristiane Pires Vieira
00151/11 Helena Lima da Costa
00176/11 Marize Helena M. P. Guimarães
00188/11 André Luiz Souza dos Santos
00190/11 Laura Mônica da Rosa Pandolfi
00256/11 Cláudia Márcia de Souza Ramos Almeida
00257/11 Claudia Márcia de Souza Ramos Almeida

00258/11 Ana Paula Barreto Rodrigues da Silva
00265/11 Aline da Rocha Alves

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05695/08 André Felipe Fonseca Duarte FJBM
02167/10 Antônio Luis de Souza
25184/10 Pedro José da Silva Moço - Sec. de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/02/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1090049

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 3.682,22 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), devido a CARDIOCAMPUS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação do paciente ZENILTON DA SILVA, pelo período de 19 a 22 de setembro de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089767

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.079,82 (Quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), devido a CARDIOCAMPUS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação do paciente IRENE RANGEL DE AZEVEDO, pelo período de 29/09 a 04/10 de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089768

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.277,39 (Quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), devido a CARDIOCAMPUS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação do paciente ALESSS NARSISO CORDEIRO, pelo período de 02 a 05 de setembro de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089769

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.968,60 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), devido a CARDIOCAMPUS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação do paciente CELIA ROSA DE SOUZA, pelo período de 27/09 a 01/10 de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089770

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	...
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	1
Cultura.....	...
Saúde	1
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	5

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 3.697,02 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), devido a CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação da paciente JOSEFINA DA CONCEIÇÃO, pelo período de 29/09 a 05/10 de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089771

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 5.141,74 (Cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), devido a CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação da paciente MARIA EVA GOMES DE SOUZA, pelo período de 29/09 a 29/09/10. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089772

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais), devidos a CENTROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº. 39.685.912/0001-80, referente à fatura hospitalar de exames de Teste Ergométricos realizados no mês de junho de 2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089773

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$8.020,00 (Oito mil, e vinte reais), devidos a CENTROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº. 39.685.912/0001-80, referente à fatura hospitalar de exames de ECO DOPPLER HOLTTERS TESTE ERGOMÉTRICOS E ELETROCARDIOGRAMA, realizados no mês de março de 2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Replicação por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089774

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 41.391,00 (Quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), devidos a CENTROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº. 39.685.912/0001-80, referente à fatura hospitalar de exames de ECO DOPPLER HOLTTERS TESTE ERGOMÉTRICOS E ELETROCARDIO-

GRAMA, realizados no mês de outubro de 2007, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Replicação por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089775

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais), devidos a CENTROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº. 39.685.912/0001-80, referente à fatura hospitalar de exames de ECO DOPPLER HOLTTERS TESTE ERGOMÉTRICOS E ELETROCARDIOGRAMA, realizados no mês de fevereiro de 2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089776

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 25.685,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), devidos a CENTROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº. 39.685.912/0001-80, referente à fatura hospitalar de exames de ECO-DOPPLER, HOLTTERS, TESTES NERGOMÉTRICOS E ELETROCARDIOGRAMAS, realizados no mês de novembro de 2007, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Replicação por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089777

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 15.145,89 (Quinze mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), devidos a Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia LTDA, inscrito no CNPJ nº. 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente NILDO DE SOUZA MEDEIROS, pelo período de 05 a 13/09 de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089778

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 16.311,30 (Dezesseis mil trezentos e onze reais e trinta centavos), devidos a Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia LTDA, inscrito no CNPJ nº. 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente MARIA ALMEIDA DA SILVA, pelo período de 24 a 27/09 de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089779

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 11.316,95 (Onze mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), devidos a Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia LTDA, inscrito no CNPJ nº. 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente WALDIR DA CONCEIÇÃO TAVARES, pelo período de 10 a 12/10 de 2010. Conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089780

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 14.641,56 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação do paciente LUCAS MEDINA RISCADO, período entre 01 a 31.10 de 2008, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089781

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 15.462,25 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação da paciente ADRIANA DE PAULA GAMA QUITETE DE CARVALHO, período entre 01 a 30.11 de 2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089782

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$14.382,99 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação da paciente ADRIANA DE PAULA GAMA QUITETE DE CARVALHO, período entre 01 a 31 de dezembro de 2008, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra-se asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089783

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$19.877,42 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

do paciente LUCAS MEDINA RISCADO, período entre 01 a 31.10 de 2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089784

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$20.238,00 (Vinte mil, duzentos e trinta e oito reais), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação da paciente ROBERTA MALVINO, período entre 01 a 31 de Julho de 2008, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089785

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$21.574,52 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação da paciente ROBERTA MALVINO SIQUEIRA, período entre 01 a 31 de Maio de 2008, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089786

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.579,41 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), devidos a NOSTRACAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº. 03.789.375/0001-70, referente à quarta parcela da obra de reforma do Centro de Doenças de Alzheimer, conforme contrato administrativo 159/2009, da carta convite 025/2009, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089787

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$13.219,77 (Treze mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação da paciente ADRIANA DE PAULA GAMA QUITETE DE CARVALHO, período entre 01 a 30.11 de 2007, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1089788

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 007/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de pré-filtros e filtros HEPAS do Centro de Referência Augusto Guimarães com reposição de peças.

EMPRESA CONTRATADA:

ENGINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

VALOR: R\$ 23.499,60 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DO JULGAMENTO: 09/02/2011

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1090034

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

IX EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições do IX Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-Poderão participar do processo seletivo, os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

1.2-O processo seletivo será executado e acompanhado pela Procuradoria Geral do Município.

1.3-Aos alunos portadores de deficiência será aplicado processo específico de recrutamento e seleção, em que serão observados critérios e procedimentos adequados às características desse público.

2-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1-O aluno na data da inscrição deverá apresentar documentação que comprove estar cursando do 6º ao 10º período, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 7.872/06.

2.2O aluno no momento da posse deverá estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, como estagiário.

2.3-A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

2.4-A Banca examinadora do concurso poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica.

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1-As inscrições serão realizadas no período de 21 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, na sede da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado, 47, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, excluindo sábados, domingos e feriados.

3.2-No ato da inscrição ao exame de seleção, o candidato ou seu procurador, munido de procuração com poderes específicos e firma reconhecida, deverá preencher a ficha de dados pessoais que lhe será fornecida no local, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:

a)Declaração expedida pela instituição de ensino no qual está matriculado, conforme determinação contida no item 1.1, deste edital, devendo constar, inclusive, se o aluno/candidato sofreu ou não penalidade disciplinar;

b)Cópia xerográfica da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;

c)Declaração a ser fornecida pela Procuradoria Geral do Município, no ato da inscrição, e devidamente assinada pelo candidato, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações, afirmando ciência quanto às sanções cíveis e criminais decorrentes da falsa declaração, onde conste o seguinte:

c.1) qualificação completa e residência;

c.2) que está em dia com suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e perante a Justiça Eleitoral;

c.3) que jamais respondeu, nem está respondendo, a inquérito ou processo criminal, que não sofreu qualquer penalidade, nem praticou atos desabonadores durante sua vida acadêmica, no exercício de cargo público ou de atividade pública ou privada;

c.4) que tem conhecimento do inteiro teor do presente edital.

d)02 retratos 3x4, recentes;

3.3-Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4-Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam aos requisitos constantes deste edital.

4-DAS PROVAS

4.1-A prova será objetiva e terá duração de 3 (três) horas.

4.2-A prova será realizada no dia 20 de março de 2011, na Universidade Cândido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

4.3-A prova inicia-se às **10:00hs** com término às **13:00hs**.

4.4-Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início. Não será permitida nenhuma espécie de consulta.

4.5-O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme item 3.1.

4.6-Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório.

4.6.1-Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.6.2-Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis; não identificáveis e/ou danificados.

4.7-Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.8-As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5-DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1-O processo seletivo será compreendido de uma única fase que é eliminatória e classificatória, constituída de prova objetiva, que conterá as seguintes matérias: Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor e Deontologia Jurídica.

5.2-Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas.

5.3-Será elaborada lista de classificação em ordem decrescente de pontos obtidos, sendo os classificados chamados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

5.4-Caso haja empate entre estudantes de nível superior, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a)obtiver maior pontuação;
b)estiver matriculado no maior período;
c)for mais idoso.

5.5-Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a)deixar de comparecer à posse, sem motivo justificado;
b)se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Procuradoria Geral do Município.

5.6-Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Município.

5.7-À medida que ocorram vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados, será observada a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas para deficientes físicos. As vagas dos deficientes que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos aprovados.

6-DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1-O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos conveniados à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

6.2-A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7-DA BANCA EXAMINADORA

7.1-A Banca Examinadora exercerá suas atribuições sem qualquer interferência, sendo suas decisões soberanas, de modo que os convidados participarão do processo seletivo com função apenas fiscalizadora quanto ao estrito cumprimento do Edital.

7.2-Constituída a Banca Examinadora, esta terá plena autonomia quanto à aplicação, à correção e à divulgação do resultado final das provas.

8-DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1-O gabarito preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia **21 de março de 2011 (segunda-feira)**; e o resultado final será publicado no dia **25 de março de 2011 (sexta-feira)**.

8.2-O candidato poderá interpor recurso perante a Banca Examinadora, junto à sede da Procuradoria-Geral, no dia 28/03/2011 (segunda-feira) às 8:00h, findando-se no dia 30/03/2011 (quarta-feira) até às 18:00hs, onde o candidato deverá informar claramente qual a questão recorrida, fundamentando a razão do inconformismo.

8.3-Os recursos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora.

8.4- O resultado final será divulgado no dia 15 de abril de 2011 (sexta-feira), no Diário Oficial do Município.

8.5-O resultado servirá para o preenchimento das vagas existentes, descritas no item 5.7 deste edital; e para formação de cadastro de reserva, a ser utilizado pela Procuradoria Geral do Município segundo a necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio durante o período de validade do processo seletivo.

9-DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1-O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Procuradoria Geral do Município.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1-O estágio terá duração de 1 (um) ano prorrogado igual período, sendo a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, em conformidade com o artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 7.872/06; salvo em caso de colação de grau, quando não poderá ser prorrogado.

10.2-A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

10.3-A Procuradoria-Geral do Município fará publicar no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, no Diário Oficial do Município, a composição da **Banca Examinadora** do concurso de seleção para o estágio profissionalizante.

10.4-Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

Id: 1088677

Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 503/2010

PROCESSO n.º 2010.039.000254-5-PR

CARTA CONVITE Nº 142/10

CONTRATADA: XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: Execução de obra de Reforma dos Postos de Correios Comunitários nas localidades: Poço Gordo, Beira do Taí, São Sebastião, Campo Limpo, Marrecas, Vila Nova, Saturnino Braga, Mussurepe, Baixa Grande, Murundu, Farol de São Thomé, São Martinho, Tocós, Ponta Grossa, Santa Maria, Ponta da Lama, Dolores de Macabú, Ibitioca, Serrinha, Morro do Coko, Lagoa de Cima, Morangaba, Santa Cruz e Conselheiro Josino.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.085,06 (setenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 90(noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

Id: 1089500

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO - 4

NÚMERO: 271/10

PROCESSO n.º 2.09/7093-9

Pregão nº 122/09

CONTRATADA: A.C.F DA SILVA-ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo self service e quentinhas) e lanches para atender aos servidores que irão trabalhar nos eventos culturais, artísticos, sociais e esportivos do município de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 770.888,60 (setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis)meses

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2011

Id: 1089431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2011.

PROCESSO n.º 2010.021.000569-5-PR.

carta convite nº 012/2010.

CONTRATADA: BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de confecção de Material Gráfico para atender a organização dos Programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Projovem Adolescente, CRAS/PAIF, Bolsa Família e Implantação do CREAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.323,60 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2011.

Id: 1089880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 2009.005.000632-1-PR

CONTRATO nº 003/2010

Pregão nº 117/09

CONTRATADA: RUFOLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de recepção, portaria e zeladoria, para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2011
(Publicação por omissão)

Id: 1089955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 209/5405-4

Concorrência nº 009/09

CONTRATADA: construtora avenida ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de Urbanização do Bairro de Donana - Terraplenagem e Pavimentação em CBUQ (Asfalto), Drenagem Pluvial, Construção de Estação de Tratamento de Esgoto, Tipo UASB+BF, Construção de Rede Coletora de Esgoto, Construção da Estação Elevatória e Execução de Ligações Domiciliares e Melhoramento - Donana.

PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2011.

Id: 1089881

AVISO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO

A Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com ulcro no § 1º do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica às empresas interessadas que, a partir desta data, estará procedendo ao registro e atualização do seu cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

A relação de documentos necessários para efetuar o cadastro poderá ser obtida pela internet, no endereço www.campos.rj.gov.br, ou na sede da PMCG, setor de licitação, à rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro 2011.

Neila Cristina Fernandes Viana

Presidente da Comissão de Registro Cadastral

Id: 1089957

COMUNICADO

Pregão 002/10 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de longarinas de 03 (três) lugares para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEM-CA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no exercício de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2011, às 15:00 h (quinze horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, fará a reabertura de sessão pública para dar prosseguimento ao Pregão 002/2010, considerando que a empresa **QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, licitante habilitada e classificada com o terceiro menor preço, não apresentou amostra do material conforme prazo estabelecido no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1089493

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal nº 45201/04

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.616, devendo a autuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089876

Processo Fiscal nº 44022/04

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.037, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089860

Processo Fiscal nº 45203/04

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.613, devendo a autuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089877

Processo Fiscal nº 44146/04

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 10.351, por duplicidade do lançamento do crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089861

Processo Fiscal nº 45624/05

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.368, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089862

Processo Fiscal nº 45204/04

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.614, devendo a autuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089878

Processo Fiscal nº 45632/05

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 11.376/05, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089863

Processo Fiscal nº 45631/05

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.375, devendo a autuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1089879

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011, discriminada abaixo:

Objeto: Serviço de lavagem e manutenção das cadeiras da platéia e cortinas de veludo do Teatro Municipal Trianon.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de março de 2011 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00h às 12:30h e 14:00 às 17:00h de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2011.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FTMT

Id: 1089960

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000419-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: J.E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

(Republicado por ter saído com incorreção)

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1089961

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000435-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 009/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE (MICRO ÔNIBUS) PARA ATENDER

AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais)

Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1089962

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000435-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 010/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS EXECUTIVO E MICRO ÔNIBUS) PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)

Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1089963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 010/2011 do tipo menor preço por lote**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 20.117.042,10 (Vinte milhões cento e dezessete mil quarenta e dois reais e dez centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de Março de 2011 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar **01(um) toner para impressora HP Laserjet 1320.**

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1090026

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 025/2010, do tipo menor preço por lote**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo para realização dos exames de automação de Hematologia (hemograma completo, TAP/PTT, VHS e coloração de lâminas) por equipamentos automatizados, com cessão de equipamentos, para o Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 943.010,00 (Novecentos e quarenta e três mil e dez reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de Fevereiro de 2011 às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e a entrega de **50 (cinquenta) canetas 07 Marca Compactor Cor Azul.**

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1089993

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 062/2010 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames oftalmológicos para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 1.879.534,40 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de Março de 2011 às 11 h (Onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1089994

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 003/2011, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

